

PORTARIA COREN-PI N.º 222, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a existência das atividades do Coren Capacita a serem desenvolvidas pela Gestão do Coren-PI, triênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a Portaria N°003/2024 Coren-pi, que trata da Comissão do Coren Capacita do Coren-PI; e

CONSIDERANDO o Requerimento interno do Conselheiro Tesoureiro, sob nº de Protocolo 4207/24, que trata da necessidade de capacitação aos profissionais de enfermagem da Cidade de São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais **Sr. Wendel Marcos Alves Coren-PI nº 387.606-TE, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº 75.220-ENF e Sr. Walkyson Ellery Lima, CorenPI nº 674.282-TE**, para realizarem uma Capacitação em Segurança do Paciente, Feridas e Tratamento de Feridas, no dia 09 de abril de 2024, em São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF